



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.30.017. DE 25 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AFASTADOR LABIAL E ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES SEDADOS NA ODONTOLOGIA COMPLEMENTAR - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANHANGABAÚ (SC: 766.326).

REF. SOLICITAÇÃO 673 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTA DE VIDRO DESLIZANTE, PARA ADEQUAÇÃO DA RECEPÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

REF. SOLICITAÇÃO 675 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 766.337 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL PORTÁTIL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRESTADO AOS MUNICÍPIOS (SC: 766.276).

REF. SOLICITAÇÃO 667 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL PORTÁTIL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRESTADO AOS MUNICÍPIOS (SC: 766.292).

REF. SOLICITAÇÃO 668 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE ATOMIZAÇÃO DE MUCOSA NASAL, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES SEDADOS NA ODONTOLOGIA COMPLEMENTAR - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANHANGABAÚ (SC: 766.328).

REF. SOLICITAÇÃO 674 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PAINEL DE SENHA 3 DÍGITOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS ELOY CHAVES, FAZENDA GRANDE, SARAPIRANGA E TAMOIO (SC: 766.347).

REF. SOLICITAÇÃO 679 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PAINEL DE SENHA 3 DÍGITOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL.

REF. SOLICITAÇÃO 680 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 766.348 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO IMPRESSORA DE SENHAS PARA PAINÉIS ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS ELOY CHAVES, FAZENDA GRANDE, SARAPIRANGA E TAMOIO (SC: 766.344).

REF. SOLICITAÇÃO 677 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.017/2021

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO IMPRESSORA DE SENHAS PARA PAINÉIS ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL.
REF. SOLICITAÇÃO 678 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 766.345 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSO LICENCIAMENTO SANITÁRIO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

REF. SOLICITAÇÃO 676 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 766.343 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRUPO MOTO GERADOR, NO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - AMI. PROCESSO: 30.936-7/2019.

REF. SOLICITAÇÃO 666 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 766.318 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 91.153,67 (NOVENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	3.191,90
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	13.305,85
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AC		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	3.779,86
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		RS	51.606,06
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		RS	4.628,00
14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ


Decreto N. 30.017/2021

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		RS	8.720,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		RS	5.922,00
		TOTAL....RS	91.153,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARAANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL